



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

ATA CANCELAMENTO DISPENSA LICITAÇÃO

Pasta de Dispensa Nº 24/2025

Compra de celular Nº 24/2025

OBJETO: Contratação de veículo impresso de informação, com periodicidade garantida e farta distribuição em Santa Maria de Itabira, conforme os critérios abaixo especificados.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2025, às 9:20 horas, reuniram-se Ana Paula Silva Ladislao, presidente, Fernanda Aparecida Madeira de Souza, membro e Fabiana Cristina da Silva, membro, designados conforme Portaria 03/2025, para decidir sobre a continuidade do processo licitatório.

No dia 27 de março demos início a cotação de jornal impresso, mesmo sem postar o aviso eletrônico chegamos a receber 3 cotações.

Considerando que os preços apresentados na presente licitação ultrapassaram os valores estimados, e em conformidade com o princípio da economicidade e a busca pela contratação mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara, Jair Lino de Carvalho Lage e os membros da comissão de licitação decidiu pelo cancelamento do processo licitatório nº 24/2025. Tal decisão visa evitar a contratação por valores superiores aos praticados no mercado, assegurando a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. É importante ressaltar que, de acordo com a legislação vigente, a Administração Pública deve sempre buscar a proposta mais vantajosa, evitando sobrepreços e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Então pela não viabilidade econômica, razão pela qual, não havendo nenhum prejuízo as partes, não será dado seguimento ao processo licitatório nº 24/2025.

Membros da Equipe de Apoio.

Presidente da CPL Ana Paula Silva Ladislao

Membro da CPL Fabiana Cristina da Silva

Membro da CPL Fernanda Aparecida Madeira de Souza

Autoridade Competente

Jair Lino de Carvalho Lage

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA